

## **PORTARIA Nº 07/2018**

**SERGIO RAZERA**, Diretor-Presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ, no uso de suas regulares atribuições Estatutárias e,

Considerando que a Lei nº 10.020/98 de 03 de julho de 1998 estabelece em seu artigo 4º “Ficará delegado às Agências, a partir da data das respectivas instituições, o exercício das seguintes ações, que deverão ser incluídas em seus estatutos (...) VII – Administrar a sub-conta do FEHIDRO correspondente aos recursos da Bacia; VIII – efetuar a cobrança pela utilização dos recursos hídricos da Bacia de domínio do Estado, na forma fixada pela Lei”.

Considerando que o Decreto nº 50.667 de 30 de março de 2006 estabelece em seu artigo 21, parágrafo 2º, inciso III, que a Agência de Bacia junto com o Conselho de Orientação do FEHIDRO – COFEHIDRO e o Agente Financeiro deverão estabelecer mecanismos para controlar os usuários inadimplentes.

Considerando o parecer técnico da Secretaria de Saneamento de Recursos Hídricos CJ/SSRH nº 168/16 “que concluiu ser juridicamente possível que as fundações agências de bacia façam a inclusão no CADIN Estadual – Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de órgãos e entidades estaduais – dos usuários inadimplentes com relação à cobrança pelo uso dos recursos hídricos”.

Considerando o parecer técnico da Procuradoria Geral do Estado – Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral, PARECER – SubG Cons nº 114/2016, “que, na esteira do Parecer CJ/SSRH nº 168/2016, concluiu pela possibilidade de que as fundações agências de bacia – como é o caso da Fundação Agência das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – FABH-PCJ, incluam no Cadastro

Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN Estadual) os inadimplentes oriundos da cobrança devida pelo uso de recursos hídricos”.

Considerando que o Estatuto da Fundação Agência das Bacias PCJ em seu artigo 25 estabelece que “À Diretoria Administrativa e Financeira incumbe: (...) III – Efetuar a cobrança pela utilização dos recursos hídricos, com base nas informações da Diretoria Técnica sobre os diversos segmentos representados por usuários domésticos, industriais, agrícolas e outros; (...) VI – Administrar a subconta do FEHIDRO correspondente às Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Considerando que a Deliberação COFEHIDRO nº 191 de 05 de março de 2018 estabeleceu diretrizes para a regularização de débitos de usuários inadimplentes em relação à Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos.

### **RESOLVE**

Disciplinar o processo de regularização de débitos referentes à cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo, nas Bacias PCJ, antes de sua inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN Estadual.

Art. 1º. O usuário pagador pelo uso dos recursos hídricos no Estado de São Paulo, será considerado inadimplente 01 (um) dia após o vencimento do boleto de cobrança emitido em seu nome ou razão social.

Parágrafo único: Iniciado o estado de inadimplência o usuário estará sujeito ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito acrescido

de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, conforme estabelecido no Decreto nº 50.667.

Art. 2º. Os boletos devidos, dentro do prazo de 59 (cinquenta e nove) dias após o vencimento, poderão ser atualizados via site oficial do Banco do Brasil pelo próprio usuário, ou entrando em contato com o setor de cobrança da Fundação Agência das Bacias PCJ.

Art. 3º. O setor de cobrança da Fundação Agência das Bacias PCJ adotará os seguintes procedimentos para quitação dos débitos por parte dos usuários:

I - Comunicará o usuário inadimplente por meio de ofício de cobrança com AR, advertindo o usuário da existência dos débitos com a Fundação Agência das Bacias PCJ, bem como da possibilidade de inclusão no CADIN caso não haja pagamento.

II – Após 30 dias, contados a partir da data de recebimento da correspondência pelo usuário, a não regularização dos débitos acarretará a inclusão do usuário no CADIN Estadual.

III – Os débitos ainda poderão ser inseridos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 6º desta Portaria.

#### Dos Procedimentos de Negociação de Débitos

Art. 4º. O usuário poderá negociar o débito existente em parcela única ou requerer o parcelamento, formalizando o pedido junto ao Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Agência das Bacias PCJ.

§ 1º. O cálculo da negociação do débito, seja em parcela única ou parcelado, considerará a multa e os juros de mora previstos na legislação pertinente.

§ 2º. Para parcelamento de dívida com valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será obrigatório a assinatura entre as partes, do Termo de Reconhecimento de Obrigações, Parcelamento e Outras Avenças, documento elaborado e pré-estabelecido pela Fundação Agência das Bacias PCJ.

§ 3º. O parcelamento da dívida, quando requerido pelo usuário, deverá ocorrer conforme segue:

- I - Dívida total de até R\$ 100.000,00; até 18 (dezoito) parcelas;
- II - Dívida total de R\$ 100.000,01 a R\$ 300.000,00; até 24 (vinte e quatro) parcelas;
- III - Dívida total de R\$ 300.000,01 a R\$ 600.000; até 30 (trinta) parcelas;
- IV - Dívida total de R\$ 600.00,01 a R\$ 1.000.000,00; até 36 (trinta e seis) parcelas;
- V - Dívida total de R\$ 1.000.000,01 a R\$ 2.000.000,00; até 48 (quarenta e oito) parcelas;
- VI - Dívida total acima de R\$ 2.000.000,01; até 60 (sessenta) parcelas.

§ 4º. O Valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais);

§ 5º. Respeitando o parcelamento máximo de 60 (sessenta) meses, excepcionalmente o Diretor Presente da Fundação Agência das Bacias PCJ, poderá, mediante justificativa e fundamentação, adotar outras condições não contempladas no §3º.

§ 6º O não pagamento de qualquer parcela negociada estabelecerá novo estado de inadimplência aplicando-se as sanções previstas no Termo de Reconhecimento de Obrigações, Parcelamento e outras Avenças.

Inclusão do Usuário no CADIN

Art. 5º. O não pagamento de qualquer parcela da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, nas Bacias PCJ, bem como de qualquer parcela da negociação de débitos, acarretará a inclusão do usuário no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN Estadual, procedimento que será regido pela Lei nº 12.799 de 1º de janeiro de 2008 e Decreto nº 53.455 de 19 de setembro de 2008.

Parágrafo único. O documento para controle interno será expedido e assinado pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Administrativo Financeiro da Agência das Bacias PCJ contendo a relação dos usuários a serem incluídos e excluídos no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN Estadual.

Dívida Ativa

Art. 6º. Após inscrito o débito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual e a sua não regularização, o setor de cobrança da Agência das Bacias PCJ instaurará processo administrativo para inserção do usuário no Sistema da Dívida Ativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 20 de março de 2018.



**Sergio Razera**  
Diretor-Presidente



**FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS  
HIDROGÁFICAS DOS RIOS  
PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**

CNPJ 11.513.961/0001-16  
Resumo de Portaria  
Comunicamos que está disponível no site [www.agencia.baciaspcj.org.br](http://www.agencia.baciaspcj.org.br) a íntegra da Portaria da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Agência PCJ nº 08/2018, de 05/04/2018, que disciplina o processo de inclusão de débitos referentes à cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo, nas Bacias PCJ, na Divisão Ativa do Estação Sergio Razera - Diretor Presidente da Agência PCJ.

**Fundação Butantan**

CNPJ 61.189.445/0001-56  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Processo nº 19927/2017. Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2017. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: MAINFLAME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SISTEMAS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 19.407.219/0001-38. Objeto: Aquisição de queimador de gás natural, painel eletrônico de controle e contratação de serviço de comissionamento e montagem de campo. Valor do Contrato: R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Vigência: 75 (setenta e cinco) dias. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato - Data de assinatura: 28/03/2018. Parecer/Manifestação nº 104/2018. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo de Execução e Vigência. Vigência do Termo Aditivo: 08/08/2018. Vigência Global do Contrato: 229 (duzentos e vinte e nove) dias

**São Paulo Point Lancheteria Ltda.**

CNPJ/MF sob o nº 05.998.807/0001-89  
Edital de Convocação - Para Reunião dos Sócios  
Aparecido da Silva, CNPJ nº 042.842.788-55, na qualidade de administrador da São Paulo Point Lancheteria Ltda., CNPJ/MF nº 05.936.807/0001-89, Convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião a ocorrer no dia 07/05/18, na sede da Sociedade, em SP/SP, na Avenida Jules Rimet nº 526, Portão 07, Jardim Leonor, para deliberar: a) Dissolução da Sociedade; e, b) Assuntos diversos de interesse dos sócios. Em conformidade ao artigo 1.074 do Código Civil, a reunião dos sócios instaura-se em primeira chamada, com 1/3 de capital social, e em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com a presença e a participação de V.Sas. SP 07/04/18. Aparecido da Silva - Administrador. (107, 12 e 20/04/2018)

**TOLVI PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ/MF 50.814.821/0001-30 - NIRE 35.210.590.113  
Convocação de Reunião Anual de Sócios  
Na forma do artigo 1.552 da Lei nº 10.406/2002, ficam convocados os Senhores Sócios Quotistas a participarem da Reunião Anual de Sócios que se realizará no dia 16 de abril de 2018 às 9h na sede da Sociedade, localizada na cidade de Volorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154, Bloco C3, Sala 01, CEP 18110-901, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tornar as contas dos administradores, mediante exame e discussão das demonstrações financeiras, aprovar o balanço patrimonial e a destinação do lucro líquido relativo ao exercício de 2017. As informações referentes à ordem do dia estão à disposição dos Sócios na sede da Sociedade. Volorantim-SP, 05 de abril de 2018.  
RICARDO DE SOUZA ADENES - Administrador

**VILLA EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CNPJ/MF nº 07.661.292/0001-52 - NIRE 35.219.665.361  
Convocação de Reunião Anual de Sócios  
Na forma do artigo 1.552 da Lei nº 10.406/2002, ficam convocados os Senhores Sócios Quotistas a participarem da Reunião Anual de Sócios que se realizará no dia 16 de abril de 2018 às 10h, na sede da Sociedade, localizada na cidade de Volorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154, Bloco D1, Sala 01, CEP 18110-901, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tornar as contas dos administradores, mediante exame e discussão das demonstrações financeiras, aprovar o balanço patrimonial e a destinação do lucro líquido relativo ao exercício de 2017. As informações referentes à ordem do dia estão à disposição dos Sócios na sede da Sociedade. Volorantim-SP, 05 de abril de 2018.  
RICARDO DE SOUZA ADENES - Administrador

**Ormea S/A Administração  
e Participações**

CNPJ nº 64.537.663/0001-02  
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação  
Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 25/04/2018, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Presidente Costa Pereira, 32, 1º andar, sala nº 01, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Ordinariamente: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017; b) Destinação a ser dada ao resultado apurado no exercício; II - Extraordinariamente: a) Aumento do Capital Social com aproveitamento de verbas contábeis; b) Alteração do artigo 5º do estatuto social; c) Outros assuntos de interesse geral. Outrossem comunicamos que acham-se a disposição dos acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/76. São Paulo, 27/03/2018. Alexandre José Antonio Lorenzetti - Diretor.

**Ijuí Energia S.A.**

CNPJ/MF nº 07.823.304/0001-06 - NIRE 35.300.328.639  
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
Convocamos os acionistas, a se reunirem em 19/04/2018, às 16h, na sede social da Companhia, localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 996, 15º andar, Conjunto 151, Sala K, Vila Olímpia, SP/SP, CEP 04547-006, a fim de examinar e discutir sobre as seguintes matérias: (i) Tornar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31/12/2017; (ii) Deliberar sobre a Proposta de Destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2017 e distribuição de dividendos; (iii) Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) Participação dos empregados e administradores nos resultados da Companhia do exercício de 2017. São Paulo, 06/04/2018. José Luiz de Godoy Pereira - Presidente do Conselho de Administração.

**Pérola S.A.**

CNPJ: 07.702.571/0001-17  
Aviso aos Acionistas  
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa em Santos/SP, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.17. Santos, 07 de abril de 2018. A Diretoria.

**FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS  
HIDROGÁFICAS DOS RIOS  
PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**

CNPJ 11.513.961/0001-16  
Resumo de Portaria  
Comunicamos que está disponível no site [www.agencia.baciaspcj.org.br](http://www.agencia.baciaspcj.org.br) a íntegra da Portaria da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Agência PCJ nº 07/18, de 20/03/2018, que disciplina o processo de regularização de débitos referentes à cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo, nas Bacias PCJ, antes de sua inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN Estadual. Sergio Razera - Diretor Presidente da Agência PCJ.

**Fundação Butantan**

CNPJ 61.189.445/0001-56  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Processo nº 13383/2016. Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2016. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: FOCO EXPRESS MOTOBOY S/LTDA - ME. CNPJ: 12.136.471/0001-00. Objeto: serviços de motoboy. Valor do Contrato: R\$83.202,50 (oitenta e três mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Segundo Termo Aditivo ao Contrato - Data de assinatura: 28/03/2018. Parecer/Manifestação nº 105/2018. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo de Execução e Vigência e Cláusula Sexta - Do Valor e das Condições de Pagamento. Vigência do Termo Aditivo: 12 (doze) meses. Vigência Global do Contrato: 35 (trinta e seis) meses. Valor global do contrato: R\$277.890,50 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos)

**Fundação Butantan**

CNPJ 61.189.445/0001-56  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Processo nº 15745/2016. Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2017. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: BIOAGRI LABORATORIOS LTDA. CNPJ: 62.473.040/0003-06. Objeto: Contratação de empresa visando à prestação de serviços de análise e a validação de eficácia de sanitizantes. Valor do Contrato: R\$ 280.772,80 (duzentos e oitenta mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 22 de fevereiro de 2017. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato - Data de assinatura: 28 de março de 2018. Parecer/Manifestação nº 172/2018. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo de Execução e Vigência - Vigência do Termo Aditivo: prorrogação até 31 de outubro de 2018. Vigência Global do Contrato: 22 de fevereiro de 2017 a 31 de outubro de 2018.

**BAUMER S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ nº 61.374.161/0001-30 - NIRE 35.300.227.213  
Convocação para Assembleia Geral Ordinária  
Ficam os acionistas da Baumer S.A. convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2018, às 16h30, na sede social situada na Avenida Prefeito Antonio Tavares Leite, 181, Mog Mirim - SP a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras previstas em lei, e Parecer da Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (2) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) fixação da remuneração anual dos membros da Diretoria; (4) eleição dos membros do Conselho Fiscal.  
Mog Mirim, 06 de Abril de 2018  
Manoel Amaral Baumer - Presidente do Conselho de Administração

**Foz do Rio Claro Energia S.A.**

CNPJ/MF nº 07.823.262/0001-03 - NIRE 35.300.328.647  
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
Convocamos os acionistas, a se reunirem em 18/04/2018, às 15:00h, na sede social, localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 996, 15º andar, Conjunto 151, Sala J, Vila Olímpia, CEP 04547-006, em SP/SP, a fim de examinar e discutir sobre as seguintes matérias: (i) Tornar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31/12/2017; (ii) Deliberar sobre a Proposta de Destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2017 e distribuição de dividendos; (iii) Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) Participação dos empregados e administradores nos resultados da Companhia do exercício de 2017. São Paulo, 06/04/2018. José Luiz de Godoy Pereira - Presidente do Conselho de Administração.

**Lorenzetti S/A Indústrias  
Brasileiras Eletrometalúrgicas**

CNPJ nº 61.413.282/0001-43  
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação  
Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social, na Avenida Presidente Wilson, 1230, nesta Capital, às 9:00 horas do dia 25 de abril do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Ordinariamente: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017; b) Destinação a ser dada ao resultado apurado no exercício; II - Extraordinariamente: a) Aumento do capital social com aproveitamento de verbas contábeis; b) Alteração do art. 5º do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse social. Outrossem comunicamos que acham-se a disposição dos acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/76. São Paulo 27/03/2018. Alexandre José Antonio Lorenzetti - Presidente do Conselho.

**AGROPECUÁRIA BELDI LTDA.**

CNPJ/MF 01.711.066/0001-52 - NIRE 35.214.227.927  
Convocação de Reunião Anual de Sócios  
Na forma do artigo 1.162 da Lei nº 10.406/2002, ficam convocados os Senhores Sócios Quotistas da AGROPECUÁRIA BELDI LTDA., a participarem da Reunião de Sócios que se realizará no dia 23 de abril de 2018 às 13:00h (treze horas), na sede da Sociedade, localizada à Estrada Vênia para Itaporanga, s/nº, na altura do Km 10, bairro Mansueta, Cidade de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tornar as contas dos administradores, mediante exame e discussão das demonstrações financeiras, aprovar o balanço patrimonial relativo ao exercício de 2017.  
As informações referentes à ordem do dia estão à disposição dos Sócios na sede da Sociedade.  
Coronel Macedo - SP, 7 de abril de 2018  
RICARDO DE SOUZA ADENES - Administrador

LMA PROJETOS, MANUTENÇÃO E MONTAGENS EIRELI torna público que requerer junto ao Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE Araraquara a LIMP para "Fabricação de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial" localizada a Rua Padre José Laroca, Nº 1113, Jd. Regina, Araraquara - SP.

**EPT - Engenharia e Pesquisas  
Tecnológicas S/A**

CNPJ nº 60.730.645/0001-01 - NIRE 35300058861  
Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 18/04/2018 às 14:00h, em sua sede social a Avenida São José, 450 - Ayrca - Osasco/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, e das demonstrações do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017; 2) Destinação do Lucro Líquido do Exercício findo de 2017 e distribuições de dividendos; 3) Aquecimento dos membros do quadro diretivo; 4) Outros assuntos de interesse da Companhia. Comunicamos que se encontram a disposição dos acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, podendo os mesmos serem consultados na sede social da empresa. Osasco, 02/04/2018. Jonas Francisco Correa Duarte - Diretor Executivo. Eduardo Antonio Serrano - Diretor Comercial. (05, 06 e 07)

**São Eutiquiano  
Participações S.A.**

CNPJ nº 12.125.536/0001-12 - NIRE nº 35.300.417.577  
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação  
Ficam os senhores acionistas da São Eutiquiano Participações S.A. ("Companhia") devidamente convocados a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 27/04/2018, às 15:00h, na Rua Joaquim Floriano, 466, 6º andar, Conjuntos 601 e 602, Sala 1, Torre Office, Itam Bibi, São Paulo, SP, CEP 04534-002, com a seguinte ordem do dia: (a) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2017; (b) deliberação sobre a destinação do lucro líquido; (c) eleição dos membros do Conselho de Administração; e (d) fixação da remuneração anual global dos Administradores. A Diretoria.

**Fundação Butantan**

CNPJ 61.189.445/0001-56  
Homologação e Ratificação  
Processo: 001.0708.00032/2018. RC: 30018/2018. Assunto: Contratação de Serviço de Consultoria para cálculos trabalhistas. Com base na documentação encartada no processo supra, sobretudo na Requisição de Compra nº 30018/18, bem como nas justificativas técnicas 002/2017 (fls. 03) elaborada pela Gestora de Recursos Humanos, e no Parecer do Departamento Jurídico nº 124/2018 (fls. 44/46), com fundamento nos artigos 3º e 5º, II do Regulamento de Compras, acrescidos pelos critérios adotados da Deliberação da Diretoria Executiva, de 02/04/2014, publicada no Diário de São Paulo de 06/12/2013 homologa e ratifica a contratação do fornecedor BIANCA FRANCISCO 23036443808, pelo valor estimado de R\$ 40.320,00 (quarenta mil e trzentos e vinte reais), para prestação de serviços de consultoria de cálculos trabalhistas, de acordo com a respectiva Ordem de Compra. Encaminha-se ao Setor de Compras para prosseguimento. São Paulo, 12 de março de 2018. Reinaldo Noboru Sato - Superintendente.

**Holding Mac Fam Participações S.A.**

CNPJ/MF nº 08.812.923/0001-50 - NIRE 35.300.340.358  
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 19/02/2018  
Data, Hora e Local: 19/02/2018, às 11 horas, na sede social, Alameda Memória, nº 535, 17º andar, conjunto 1.701, Sala C, Barueri/SP; Mesa: Luiz Maciel de Lima Filho - Presidente, e Luiz Francisco Maciel de Lima - Secretário. Deliberações Aprovadas: (a) alteração do endereço da sede para Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Sorocaba/SP, CEP 18.010-080, alterando-se o artigo 2º do Estatuto Social; "Artigo 2º: A Sociedade terá sede e foro na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba/SP, CEP 18.010-080, podendo criar ou extinguir filiais, agências, escritórios e sucursais em qualquer localidade do território nacional e no exterior, a critério da Diretoria"; (b) consolidação do Estatuto Social. Encerramento: Nada mais, lavrou-se a ata, que vai assinada por todos os acionistas. Barueri, 19/02/2018. JUCESP nº 150.587/18 em 29.03.2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**Companhia Agro Comercial São Paulo**

CNPJ 61.054.702/0001-48  
Assembleia Geral Ordinária - Convocação  
Ficam convocados os Srs. Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 27/04/2018, em sua sede social na Avenida São Gabriel, 18, Jardim Paulista, Capital, às 11:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tornar as contas dos administradores, examinar e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2017; b) Eleger os membros da diretoria para um novo mandato de 3 anos; c) Tratar de outros assuntos de interesse social. Comunicamos ainda, que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos relativos ao exercício encerrado em 31/12/2017. SP 06/04/2018. ao Leonardo Perego Junior - Diretor Presidente. (07, 10 e 11)

**IT'SSEG Corretora de Seguros S.A.**

CNPJ 20.247.332/0001-82 - NIRE 35.300.465.377  
Aviso aos Acionistas  
A Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei 6.404/76, comunica que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da AGO da Companhia a ser realizada no ano de 2018 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1478, 18º andar, conjunto 1801, São Paulo/SP. Comunicamos ainda, que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável, incluindo as demonstrações financeiras e o edital de convocação para a AGO, será temporariamente realizada pela Companhia nos jornais costumeiros, conforme prazos legais aplicáveis. São Paulo, 06/04/2018. Thomaz Luiz Cabral de Menezes - Diretor Presidente; Felipe Pinto Gomes - Diretor Financeiro.

**Monofil Companhia de Serviços  
Administrativos**

CNPJ 61.405.959/0001-43 - NIRE 35.300.017.356  
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação  
Ficam os Acionistas convocados a reunir-se no dia 25/04/2018, às 15h., na sede social à Avenida Professor Noel de Azevedo, 208, Conjunto 134, São Paulo/SP. Ordem do dia: AGO: A) relatório da administração e demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2017. B) destinação do resultado do exercício. C) eleição da diretoria e fixação dos seus honorários; D) outros assuntos sociais. AGE: E) Redução do capital social para fins de absorção de prejuízos. Murray Edward Zeitlin - Diretor.

**Fundação Butantan**

CNPJ 61.189.445/0001-56  
COMUNICA: ABERTURA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
Edital Nº. 015/2018, Modalidade: Ato Convocatório-Previdencial, Tipo: Menor Preço. Objeto da Seleção: Contratação de empresa especializada para reforma e adequação do edifício 108 - Mascacido. Data: 15/05/2018, Hora: 09h:30m. Local: Avenida Doutor Vital Brasil nº 1.500, Butantã, São Paulo-SP - Contato: [editalas@butantan.gov.br](mailto:editalas@butantan.gov.br) - O Edital está disponível no Site: <http://www.fundacaobutantan.org.br/editalas/Concorkencia>

JE AGOSTINHO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL SS LTDA.  
CNPJ: 07.705.753/0001-41, por distrito de 31.05.2011, fica dissolvida a sociedade, não deixando ativo ou passivo.

